

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2010

Edição Nº: 790

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.28.01 – SECRETARIAS DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2010.04.28.01**, para a *Aquisição de 02 (duas) copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias de Controladoria e Gestão Pública e Educação do Município de Jaguaribe*, com data de abertura para o dia 17 de maio de 2010, às 13:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação e José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 87.14 DE 04 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Simone Saldanha Correia Barreto**, ocupando a função de Professora PEB-I, Matrícula nº 010996-7, na forma do Processo nº 026/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 87.15 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.15, DE 04 DE MAIO DE 2010. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nome	Cargo	Secretaria	Nível	Grat.
Eder Wagner Aquino Leite	Digitador	Gabinete do Prefeito	do	40 horas 50%
Liduína Souza de Lima Paiva	Agente Administrativo	Gabinete do Prefeito	do	40 horas 50%
Francisco Mardônio M. de Souza	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.		15 horas 50%
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.		05 horas 50%
Maria Maroísa Almeida Barreto	Gari	Secretaria Municipal de Infra Est. E Meio Amb.		05 horas 50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	40 horas 50%
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	08 horas 50%
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	08 horas 100 %
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	de	40 horas 50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.16 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.16, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRAT.
Francisco Marcolino de Araújo	Operador de Pá Mecânica	Secretaria Municipal de Infra est. e Meio Amb.	Nível II	RS\$88,00
Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	RS\$88,00
Francisco Marcos Freitas Peixoto	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	Nível IV	RS\$90,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.17 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “b”, da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.17, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2010

Edição Nº: 790

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.18, DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.18, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.19 DE 04 DE MAIO DE 2010 Concede adicional por trabalho noturno, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.19, DE 04 DE MAIO DE 2010. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 87,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.20 DE 04 DE MAIO 2010. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As

despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 87.20, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAV.
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.21 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação de Difícil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder as servidoras, **Maria Edna de Oliveira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 010860-0 e **Rosana Nogueira Borges**, Professora PEB-I, Matrícula nº 010266-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.22 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, a Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral a Médica especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 87.22, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Dulcineide Freitas da Silva	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2010

Edição Nº: 790

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.23 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação de deslocamento de Médico, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de Médico, a Médica lotada no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.23, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERCORR.	VR. KM
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médica Pediatra	Hospital Municipal	200 à 400	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 87.24 DE 04 DE MAIO DE 2010. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 87.24, DE 04 DE MAIO DE 2010. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº122 /2010 Jaguaribe, 04 de maio de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), referente às Diárias no período 04, 12, 16, 17, 18 e 28/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06(seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se,

Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº121/ 2010 JAGUARIBE, 04 de maio de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS-CE, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente às diárias no período de 04, 10, 18, 20, 24 e 25/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06 (seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº119/2010 JAGUARIBE, 04 de maio de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza - CE, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 26, 28 e 31/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13(treze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2010 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº120/2010 JAGUARIBE, 04 de maio de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$200,00 (duzentos reais) referente ao período de 04, 06, 07 e 15/05/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de maio de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 87.25 04 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Paulo Wagner da Silva**, Matrículas **092034-7/011095-7**, Professor PEB-II, Referência 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo – 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento base, em virtude do mesmo ser portador de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Maio de 2010

Edição Nº: 790

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2010.04.28.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Aquisição de 145 livros “JAGUARIBE MINHA TERRA – 10 – A INSTRUÇÃO PÚBLICA”, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** PREMIUS EDITORA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Almeida Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 3.680,10 (três mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.00009.2.019 e elemento de despesa 3.3.90.32.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2010. Jaguaribe – CE, 04 de maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** **

PORTARIA 87.28/2010, de 04 de maio de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** O PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **MARIA NÁGILA RODRIGUES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **MARIA NÁGILA RODRIGUES**, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE** Palácio da Intendência, 04 de maio de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2009. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de articulador(a) social, orientador(a) social, facilitador(a) das oficinas de esporte para o Programa PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE do Governo Federal, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 08.08 243 00192 053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES DE MIRANDA. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	CONTRATADOS
1	FACILITADOR DAS OFICINAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER CARGA HORÁRIA DE 60H/A	01	R\$ 400,00	ELTON ÂNGELO PEIXOTO ALVES

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2010. **Luciano Costa da Silva**. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **